




Publicado por afixação.
 na data 01/12/08

 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.789/2008 – 01/12/08

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 2.076.240,00 (dois milhões, setenta seis mil e duzentos e quarenta reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas por **Anulação de dotação** e por **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....	R\$ 1.430.509,00
05.01 – Gerência de Administração.....	R\$ 301.789,00
04.122.0003.2.010 – <i>Manutenção dos Recursos Humanos</i>	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	301.789,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 154.000,00
12.361.0010.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	128.500,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$	25.500,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$ 265.770,00
12.361.0010.2.024 – <i>Remuneração e Valorização do Magistério – 60%</i>	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	265.480,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	290,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$ 215.850,00
10.301.0013.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	215.850,00
08.04 – FUNDO MUN. DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS..	R\$ 493.100,00
16.482.0016.1.006 – <i>Construção e Melhoria de Habitação para Famílias do Mun.</i>	
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$	493.100,00

II – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO (Art. 9.º):	R\$ 429.881,00
05.01 – Gerência de Administração.....	R\$ 100.011,00
04.122.0003.2.010 – <i>Manutenção dos Recursos Humanos</i>	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	100.011,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

06.02 – FUNDEB.....	R\$ 139.670,00
12.361.0010.2.024 – Remuneração e Valorização do Magistério – 60%	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	139.670,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$ 190.200,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	134.150,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$	56.050,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (por Excesso)	R\$ 1.430.509,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (por Anulação)	R\$ 645.731,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 2.076.240,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão suplementadas as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o **art. 9.º da Lei n.º 428/2007** no valor total de **R\$ 2.076.240,00** (dois milhões, setenta e seis mil e duzentos e quarenta reais), sendo provenientes de: **Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 645.731,00**, por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 1.430.509,00**, sendo pela PMI - R\$ 648.639,00, pelo FMIS - R\$ 23.000,00, pelo FUNDEB - R\$ 265.770,00 e pelo FMHIS - R\$ 493.100,00, totalizando **R\$ 1.430.509,00** por Excesso, apurado no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4320/64, conforme demonstra o **Anexo I** deste Decreto e conforme segue abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO (Art. 9.º):.....	R\$ 429.881,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$ 139.670,00
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%	
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	7.700,00
3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$	950,00
3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	1.000,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 122.640,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.580,00
3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$ 940,00
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$	300,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.360,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$ 190.200,00
10.301.0013.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$	7.389,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	7.385,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 18.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	191,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	926,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	26.334,00
3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	7.485,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.065,00
10.301.0013.2.027 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	20.122,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	222,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	130,00
10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	42.013,00
10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB Variável		
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$	1.970,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	49.839,00
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	51,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.383,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.479,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente .	R\$	18.975,00
20.606.0022.2.019 – Manutenção da Gerência de Agricultura		
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	328,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.900,00
20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar		
3350430000 – Subvenções Sociais	R\$	500,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	778,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.281,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	215,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	675,00
23.695.0021.2.021 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$	3.900,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	808,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.221,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	669,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	1.100,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	500,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	R\$	81.036,00
15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	9.385,00

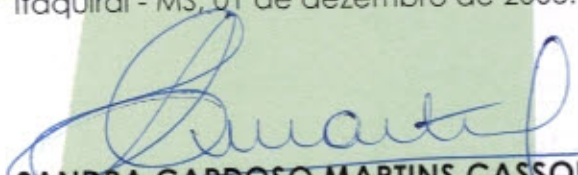


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	900,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	615,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	143,00
<i>26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	392,00
<i>15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público</i>		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	31.733,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	41,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	33.755,00
<i>15.452.0018.2.023 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>		
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.516,00
3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$	602,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	154,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	429.881,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de dezembro de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.789/2008 – 01/12/2008

I – DEMONSTRATIVOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2008

Orçado para 2008	Orçada Mensal	Orçada até NOVEMBRO/2008	Arrecadação Efetiva até NOVEMBRO/2008	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12)=(b)	(b*11)=(c)	(d)	(d-c)
100.000,00	8.333,33	91.666,67	169.614,66	77.947,99
Dedução do Excesso já utilizado:				
				5.000,00
				9.000,00
				18.000,00
				11.500,00
				23.000,00
				66.500,00
				11.447,99
Total do Excesso utilizado.....				
Saldo de Excesso.....				

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMIS – NOVEMBRO/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I - Decreto n.º 1.789/08 - 01/12/2008

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PMI

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2008**

Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 3º

1) Arrecadação do 1º Período de 2007 (janeiro/julho).....	R\$	9.796.870,48
2) Arrecadação do 2º Período de 2007 (agosto/dezembro)...	R\$	7.851.925,73
3) Arrecadação do 1º Período de 2008 (janeiro/julho).....	R\$	9.664.143,52
4) Receita prevista para 2008.....	R\$	14.917.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△ = 1º período de 2008.....	R\$	9.664.143,52	x 100	98,65 %
△ = 1º período de 2007.....	R\$	9.796.870,48		
△ = 98,65 % - 100 =			-1,35 %	<===Taxa de Incremento
Arrec. 2º período 2007 + -1,35 %	R\$	7.851.925,73	+ -1,35%	R\$ 106.001,00
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2007	R\$	7.745.924,73		

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2008.... (+)	R\$	14.917.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2008.... (-)	R\$	9.664.143,52
Resultado + Taxa Incremento.... (-)	R\$	7.745.924,73
Excesso Disponível===>		-2.493.068,25

Dedução do Excesso já utilizado:.....

Decreto n.º 1.687-A/08 – 03/03/08.....	153.779,72
Decreto n.º 1.702/08 – 01/04/08.....	336.066,00
Decreto n.º 1.725/08 – 02/05/08.....	167.566,00
Decreto n.º 1.738/08 – 02/06/08.....	167.566,00
Decreto n.º 1.755/08– 01/07/08.....	229.932,90
Decreto n.º 1.766/08– 01/08/08.....	390.000,00
Decreto n.º 1.773/08– 01/09/08.....	375.000,00
Decreto n.º 1.789/08– 01/12/08.....	648.639,00
Excesso utilizado.....	R\$ 2.468.549,62
sobra de excesso.....	R\$ (24.518,63)